



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 (034) 3824-2000

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação

O Município de Lagoa Formosa necessita implementar o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com o objetivo de regularizar, fiscalizar e certificar os produtos de origem animal produzidos localmente, garantindo sua qualidade sanitária e permitindo sua comercialização dentro e fora do território municipal. A contratação visa atender à demanda crescente de produtores locais que necessitam da certificação para ampliar seus canais de comercialização, promovendo o desenvolvimento econômico regional, a segurança alimentar da população e o cumprimento das normas sanitárias estabelecidas pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA.

2. Levantamento de mercado

Considerando a necessidade de implementação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar possíveis prestadores aptos à execução das atividades de inspeção sanitária de produtos de origem animal no âmbito municipal. Durante o levantamento, verificou-se que o **Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP**, do qual o Município de Lagoa Formosa é ente consorciado, possui estrutura técnica especializada, equipe capacitada e competência legal para a prestação do serviço, conforme previsto em seu contrato de consórcio e em consonância com as diretrizes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. A contratação por meio do CISPAP representa solução eficiente e economicamente vantajosa, por se tratar de entidade pública criada especificamente para atender demandas intermunicipais, conforme previsto no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, dispensando a realização de procedimento licitatório.

3. Requisitos da Contratação - A prestação dos serviços deve atender os seguintes requisitos mínimos especificados abaixo:

3.1 Requisitos Técnicos

- Possuir equipe técnica habilitada em inspeção sanitária de produtos de origem animal;
- Estar vinculado ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA;
- Ter estrutura operacional para realizar inspeções em estabelecimentos de produção e beneficiamento de produtos de origem animal;
- Emitir selo de inspeção municipal (SIM) com validade legal para comercialização intermunicipal;

3.2 Requisitos Administrativos

- Ser entidade pública legalmente constituída, conforme contrato de consórcio público;
- Ter previsão do objeto contratual no protocolo de intenções ou contrato de consórcio;
- Estar regular perante os órgãos de controle (Receita Federal, etc.);

3.3 Requisitos Contratuais

- Garantir a prestação contínua e regular dos serviços de inspeção;
- Apresentar relatórios periódicos de inspeções realizadas;
- Manter canal de comunicação com os produtores e com a Prefeitura;
- Cumprir prazos e obrigações conforme cláusulas contratuais e legislação vigente;

4. Estimativa de Quantidade e Valor

A estimativa da quantidade dos serviços é aquela discriminada no DFD.

5. Descrição da solução como um todo

Para atender à necessidade de implementação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, o Município de Lagoa Formosa opta pela contratação direta do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP, entidade da qual é ente consorciado, com fundamento no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021. A medida visa garantir a regularização e



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 (034) 3824-2000

certificação sanitária dos produtos de origem animal produzidos localmente, promovendo segurança alimentar, desenvolvimento econômico e conformidade com as diretrizes do SUASA, por meio de estrutura técnica já consolidada e economicamente vantajosa.

6. Resultados pretendidos

- Implementação efetiva do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com estrutura técnica e operacional adequada.
- Certificação sanitária de produtos de origem animal produzidos no município, com emissão de selo SIM válido para comercialização intermunicipal.
- Regularização dos estabelecimentos produtores locais, promovendo conformidade com as normas do SUASA.
- Ampliação das oportunidades de comercialização para os produtores locais, inclusive em outros municípios e estados.
- Fortalecimento da segurança alimentar e da saúde pública, por meio do controle sanitário dos produtos consumidos pela população.
- Fomento ao desenvolvimento econômico regional, com valorização da produção agroindustrial local.
- Redução de custos e aumento da eficiência administrativa, ao utilizar estrutura já existente no consórcio público.

7. Contratação Correlatas e/ou Independentes

Não há contratações correlatas e/ou independentes.

8. Declaração de Viabilidade

Declaro viável essa contratação.

Lagoa Formosa, MG, 17 de outubro de 2025.

Fabiana Ferreira Coelho

Engenheira Agrônoma

Jhone Moreira de Sousa

Secretário de Meio Ambiente e Dev. Econômico